

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 512/2006 de 25 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 11 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 12.500,00 - Associação de Golfe dos Açores – 9700 São Mateus da Calheta, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 24 de 13 de Junho de 2006.

€ 5.025,00 - Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria – 9580-425 Vila do Porto, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 23 de 06 de Junho de 2006.

€ 7.059,38 - Associação de Judo da Ilha Terceira – 9700 angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 28 de 11 de Julho de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.2 – Estrutura Técnica Associativa - Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

11 de Julho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.